



RESOLUÇÃO Nº 026/2015 – CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

Institui o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do projeto político-pedagógico do Curso de Química Industrial – *Campus Realeza*.

Considerando a proposta de expansão de cursos de graduação do *Campus Realeza*, que definiu o curso de Química Industrial como uma das prioridades para o quinquênio 2015-2020;

Considerando que a composição do GT contempla integralmente as categorias definidas pelo Conselho do *Campus Realeza*, em sua 10ª Sessão Ordinária de 2015;

O Presidente do Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, *ad referendum*, o GT para a construção do projeto político-pedagógico do curso de Química Industrial do *Campus Realeza*.

Art. 2º O GT será integrado pelos seguintes membros:

- I. Representantes da comunidade regional: Giancarlo Di Vaccari Botteselle e Cesar Paz;
- II. Discente: Mayara Cristina Mombach;
- III. Docentes: André Lazarin Gallina, Clóvis Piovesan, Liziara da Costa Cabrera, Marcos Leandro Ohse e Wagner Tenfen;
- IV. Servidores Técnicos Administrativos em Educação: Edinéia Paula Sartori Schmitz;
- V. Profissional da área/docente de outra Instituição: Fernando Roberto Xavier.

Art. 3º Os membros devem definir o Coordenador e o Relator do GT e encaminhar os nomes à Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados até o dia 18/12/2015;

Art. 4º O GT deverá apresentar o relatório parcial das atividades no formato de seminário até o mês de abril de 2016.

Art. 5º O relatório final deve ser apresentado em sessão conjunta do Conselho de *Campus* e do Conselho Comunitário, até o mês de julho de 2016.

Realeza – PR, 14 de dezembro de 2015.


Marcos Antonio Beal

Presidente do Conselho do *Campus Realeza* em exercício